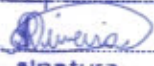




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO
Procuradoria Geral do Município

DECRETO N. 1249, de 13 de Dezembro de 2004.

PUBLICADO
Dia 14/12/04
Jornal Diário
MS

assinatura

Decreta Luto Oficial no Município de Itaquiraí, em razão do falecimento do Sr.º **JOÃO DONIN SOBRINHO** e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito do Município de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, considerando o passamento do Sr. **JOÃO DONIN SOBRINHO**, pessoa que demonstrou singular apreço e tratamento especial para o Município de Itaquiraí; considerando que o extinto é pai de servidores municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar **LUTO OFICIAL**, por três dias consecutivos, no âmbito do Município de Itaquiraí, em razão do falecimento do Sr. **JOÃO DONIN SOBRINHO**.


Parágrafo único - Para efeito da previsão contida no caput deste artigo, serão considerados os dias 13, 14 e 15 de dezembro de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Cumpra-se.

Dê ciência à família enlutada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, aos 13(treze) dias do mês de dezembro de 2004.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal.

PAÇO MUNICIPAL
Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 476-1110
CNPJ 15.403.041/0001-04 - E-mail - pmmtaq@zaz.com.br



Vivendo novos tempos